

# EDITAL N° 03/2019 – POSENSINO SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2019.2

Torna público edital para Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais no semestre letivo 2019.2 do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece normas do processo seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre letivo de 2019.2

# 1. DAS DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS, HORÁRIO, LOCAIS E **VAGAS:**

Disciplinas	Professor(a)	Dia	Horário	CH/ Créditos	Local	Vagas
* Ensino de Ciências Humanas e Sociais - Ensino aprendizagem na escola	Prof. Eliane Anselmo da Silva Prof. Francisco Vieira da Silva	Terça- feira	Manhã	60h/04	UERN UFERSA	05
* Ensino de Ciências Naturais e Tecnologias: ensino aprendizagem na escola	Prof. Leonardo A. Alves Prof <sup>a</sup> . Luciana M. Bertini	Terça- feira	Manhã	60h/04	IFRN	05
Ciência, Tecnologia e Sociedade	Prof. Albino Oliveira Nunes	Quarta- Feira	Manhã	60h/04	IFRN	10
Tópicos Especiais II – O Ensino e as Imagens: teorias e abordagens interdisciplinares	Prof. Paulo Augusto Tamanini	Quarta- feira	Tarde	60h/04	UFERSA	10
* Ensino de Linguagens na escola	Prof. Mário Gleisse Martins	Quinta- feira	Tarde	60h/04	UFERSA	05
Tópicos Especiais II - Currículo, tecnologias e disciplina(s): pensando a escola na sociedade contemporânea	Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos	Quarta- feira	Manhã e Tarde	60h/04	UERN	01



<sup>\*</sup>Disciplinas obrigatórias

# 2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Serão aceitas inscrições de candidatos:
- a) portadores de diploma de cursos de graduação obtido em instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC;
- b) portadores de diploma de graduação de instituições estrangeiras, convalidado por instituições brasileiras de ensino superior reconhecidas pelo MEC.
- c) concluintes de cursos de graduação que comprovem a conclusão do curso, impreterivelmente, até a data da matrícula.
- 2.2. Os candidatos poderão se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas.
- 2.3. As inscrições serão feitas pelos interessados, exclusivamente através do Sigaa no link: <a href="https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S">https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S</a>>, no período de 10 a 23 de junho de 2019.
- 2.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 2.5 No momento da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário de inscrição os seguintes documentos **em arquivo único e em formato PDF, sob pena de indeferimento da inscrição:**
- a) Carta de intenção com termo de compromisso assinada, uma para cada disciplina pretendida, justificando as razões que motivam cursar a disciplina como aluno especial (ANEXO I);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser depositado NOMINALMENTE, ou por transferência bancária, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2380, Op. 003, Conta 3009-8, em nome da FUNCITERN POSENSINO. CNPJ: 21212556/0001-11. Não será aceito o pagamento via depósito por envelope em autoatendimento.

## 3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Caberá aos professores responsáveis pelas disciplinas deferir ou não o requerimento.
- 3.2. O resultado da seleção será divulgado **até o dia 02 de julho de 2019**, no mural da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino UERN, e nos sites <u>propeg.uern.br/posensino</u> e <u>https://posensino.ufersa.edu.br/</u>.

<sup>\*\*</sup> As aulas da disciplina de Pesquisa, Narrativa e Ensino serão ministradas quinzenalmente na UERN, Campus Central e UFERSA, Campus de Caraúbas.

<sup>1.1</sup> As ementas das disciplinas estarão disponíveis na página do POSENSINO no Portal da UERN.



- 3.3. Deste resultado não caberá recurso.
- 3.4 Alunos regulares de cursos de pós-graduação da UFERSA não precisam passar por este processo seletivo, podendo efetuar matrícula nas disciplinas diretamente via SIGAA.

## 4. DA MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

- 4.1. As matrículas dos selecionados serão realizadas nos dias 24 e 25 de julho de 2019, no horário de 08h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00 no Registro Escolar do IFRN, *Campus* Mossoró.
- 4.2. O início das aulas acontecerá no dia 05 de agosto de 2019.

### 5. DO CALENDÁRIO

Período de inscrição:	10 a 23 de junho de 2019		
Análise dos candidatos	24 a 30 de junho de 2019		
Resultado da seleção:	02 de julho de 2019.		
Matrículas dos selecionados:	24 e 25 de julho de 2019.		
Início das aulas semestre 2019.2:	05 de agosto de 2019.		

Mossoró-RN, 31 de maio de 2019.

Prof. Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos Coordenador do POSENSINO

Portaria nº 0070/2018-GR/UERN



# ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO

Eu,	,					
graduado(a) em:	venho solicitar a	o				
professor(a)	, vaga para cursar	a				
	, no semestre letivo 2019.2					
na condição de aluno especial, pelas seguintes						
		_				
		_				



## **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro conhecer e estar de acordo com as normas e procedimentos de seleção de aluno especial para o Mestrado em Ensino, previstos no Edital nº 03/2019 - POSENSINO, bem como acatar, caso seja selecionado, o regimento e normas do curso.

Mossoró-RN,	de junho de 2019.
Assi	natura